

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 16:52
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Ofício Leg. 306.2022
Anexos: Ofício Leg 306.2022- Moção de Apelo Nº 005.2022.pdf; Moção de Apelo Nº 005.2022.pdf

De: Câmara de Vereadores de Charqueadas [<mailto:camaracharqueadas@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 10:24
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Leg. 306.2022

Bom Dia

Segue Ofício Legislativo deste Poder com Moção de Apelo Nº. 005.2022 aos senhores Senadores.

--

Rafaela Silveira
Secretaria Geral
Telefone: 51 36581711 - Ramal 213
<https://charqueadas.rs.leg.br/>



Câmara Municipal de Vereadores

CHARQUEADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Telefone: 51 3658 - 1711 | charqueadas.rs.leg.br E-mail:
camaracharqueadas@gmail.com | Rua Rui Barbosa, nº
999 - centro - Charqueadas - RS



Of. Leg. 306/2022

Charqueadas, 23 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, Vossa Excelência conforme Processo nº 720/2022 Moção de Apelo nº 005/2022, de autoria dos Vereadores **Abrelino Freitas de Barros, Adriano Alves, Douglas Tramontini Debom, Giovane Rogério da Silva, Joanir dos Santos Silva, João Carlos Silva Caldeira Filho, José Francisco Silva da Silva, Jozi Francisco de Marins, Paula Ynaja Vieira Nunes, Paulo Sergio Vieira Cabral, Rafael Divino Silva Oliveira, Rogério da Fonseca Sippel e Wagner Boanova Vargas.** em sessão ordinária do dia 20 de dezembro do corrente ano, venho encaminhar a referida moção que se refere **Moção de Apelo manifestando a ambição da nossa Comunidade e com certeza da maior parte da opinião pública dos gaúchos, pelos fatos que passamos a expor: Vimos a público em especial aos nossos Senadores com assento no Senado Federal alertar para o grave prejuízo que a população terá se o Projeto de Lei 4.363/01 for aprovado, pois este projeto inclui dois dispositivos que praticamente proíbem o funcionamento dos corpos de bombeiros voluntários no País, essa modificação atingira 4 mil municípios brasileiros (80% do total) que ainda não contam com serviços próprios de atendimentos a emergências. Aproximadamente 100 municípios, por força de suas próprias comunidades, ajudam a manter os serviços de corpo de bombeiros voluntários. Estes atendimentos de emergência servem para desobstruir os atendimentos da SAMU, que às vezes não dá conta de tamanha demanda. A Associação dos Bombeiros Voluntários do Rio Grande do Sul, conta com 7 mil voluntários treinados segundo as normas e preceitos técnicos da legislação brasileira, que revezam em plantões de 24 horas, prestando atendimento de emergência e protegendo cerca de 3 milhões de pessoas todos os anos, isso só é possível devido aos investimentos dos municípios, entidades parceiras do Brasil e até mesmo do exterior.**

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

Vereador Douglas Tramontini Debom
Presidente Câmara Municipal

Ilmo. Sr.
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado
Do Brasil

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000
Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711 Ramal: 210

Exmo. Sr.

Douglas Tramontini Debom

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Charqueadas/RS

LIDO EM SESSÃO

20 / 12 / 22

Aprovado em:

20 / 12 / 22

Moção de Apelo

Assunto:

Os signatários Vereadores Abrelino Freitas de Barros, Adriano Alves, Douglas Tramontini Debom, Giovane Rogério da Silva, Joanir dos Santos Silva, João Carlos Silva Caldeira Filho, José Francisco Silva da Silva, Jozi Francisco de Marins, Paula Ynajá, Paulo Sergio Vieira, Rafael Divino Silva Oliveira, Rogério da Fonseca Sippel e Wagner Boanova Vargas, vem respeitosamente apresentar MOÇÃO DE APELO manifestando a ambição da nossa Comunidade e com certeza da maior parte da opinião pública dos gaúchos, pelos fatos que passamos a expor:

Vimos a público em especial aos nossos Senadores com assento no Senado Federal alertar para o grave prejuízo que a população terá se o Projeto de Lei 4.363/01 for aprovado, pois este projeto inclui dois dispositivos que praticamente proíbem o funcionamento dos corpos de bombeiros voluntários no País, essa modificação atingirá 4 mil municípios brasileiros (80% do total) que ainda não contam com serviços próprios de atendimentos a emergências. Aproximadamente 100 municípios, por força de suas próprias comunidades, ajudam a manter os serviços de corpo de bombeiros voluntários. Estes atendimentos de emergência servem para desobstruir os atendimentos da SAMU, que as vezes não dá conta de tamanha demanda.

A Associação dos Bombeiros Voluntários do Rio Grande do Sul, conta com 7 mil voluntários treinados segundo as normas e preceitos técnicos da legislação brasileira, que revezam em plantões de 24 horas, prestando atendimento de emergência e protegendo cerca de 3 milhões de pessoas todos os anos, isso só é possível devido aos investimentos dos municípios, entidades parceiras do Brasil e até mesmo do exterior.

Abrelino Freitas de Barros

Adriano Alves

Douglas Tramontini Debom

Giovane Rogério da Silva

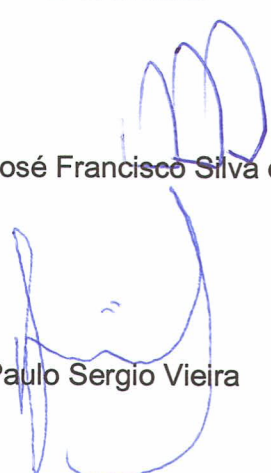
Joanir dos Santos Silva

João C. Silva Caldeira Filho



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000
Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711 Ramal: 210


José Francisco Silva da Silva

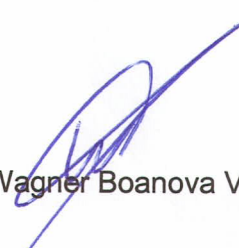

Jozi Francisco de Marins


Paula Ynaja V. Nunes


Paulo Sergio Vieira


Rafael Divino Silva Oliveira


Rogério da Fonseca Sippel


Wagner Boanova Vargas

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.